

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 5 | 1 | Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000 www.saobentodosapucai.sp.gov.br | (12) 3971-6110 | licitacao2@saobentodosapucai.sp.gov.br

ANEXO XVI – TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

| Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica) | | |
|---------------------------------------------------|---------------------|--|
| Razão Social: | | |
| Ramo de Atividade: | | |
| Endereço: | | |
| Complemento: | Bairro: | |
| Cidade: | UF: | |
| CEP: | CNPJ: | |
| Telefone Comercial: | Inscrição Estadual: | |
| Representante Legal: | RG: | |
| E-mail: | CPF: | |
| Telefone Celular: | | |
| Whatsapp: | | |
| Resp. Financeiro: | | |
| E-mail Financeiro: | Telefone: | |
| E-mail para informativo de edital | | |
| ME/EPP:() SIM () Não | | |
| | | |

- 1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Concorrência Eletrônica da BLL Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
- 2. São responsabilidades do Licitante:
- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo X.1
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
- 3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL Bolsa de Licitações do Brasil.
- 4. O Licitante autoriza a BLL Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL Bolsa de Licitações do Brasil.
- 5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizados e/ou em andamento.
- O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

| Local e data:_ | | |
|----------------|---------------------------|------|
| | | |
| | | |
| | (Assinaturas autorizadas) | • |



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucai.sp.gov.br | (12) 3971-6110

licitacao2@saobentodosapucai.sp.gov.br

ANEXO XVI.1 – DO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA BLL COMPRAS DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (LICITANTE)

| Razão Social do Licitante: | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| CNPJ/CPF: | | | |
| Operadores | | | |
| 1 | Nome: | | |
| CPF: | Função: | | |
| Telefone: | Celular: | | |
| Fax: | E-mail: | | |
| Whatsapp | | | |
| 2 | Nome: | | |
| CPF: | Função: | | |
| Telefone: | Celular: | | |
| Fax: | E-mail: | | |
| Whatsapp | | | |
| 3 | Nome: | | |
| CPF: | Função: | | |
| Telefone: | Celular: | | |
| Fax: | E-mail: | | |
| Whatsapp | | | |
| de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu usii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrôni Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Braiv. O Licitante será responsável por todas as prosistema, por seu usuário, por sua conta e ordem pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cac | ca poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do a do Licitante; ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada | | |
| Local e data: | | | |
| (Assinaturas autorizadas | | | |